



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira – 26 de novembro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 168, de 25 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor **Alan Sanzio de Oliveira**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor **Alan Sanzio de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente
Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 169, de 25 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao Dr. **Edmilson de Campos Leite Filho**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao Dr. **Edmilson de Campos Leite Filho**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente
Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 170, de 25 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor **Claud Kirmayr da Silva Roque**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor **Claud Kirmayr da Silva Roque**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente
Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 171, de 25 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Carla Aline de Araújo Nascimento**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira – 26 de novembro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Carla Aline de Araújo Nascimento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente
Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 172, de 25 de novembro de 2024

Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Maria Denise Carlos Maia**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora **Maria Denise Carlos Maia**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente
Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário
Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 31/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 15/2024, de 05 de novembro de 2024.
Procedência: vereador Vanderley Mota Pereira

Dá denominação ao Parque Ecológico de nossa cidade de **Parque Ecológico Valdemiro Mota**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º. Fica dado ao Parque Ecológico de nossa cidade a denominação de **Parque Ecológico Valdemiro Mota**.

Art. 2º. O Parque Ecológico de que trata a presente Lei fica situado no centro da cidade e apresenta os seguintes limites:

I - ao norte: com leito da Rua São Vicente de Paula;

II - ao sul; com a Serra de Brejo do Cruz;

III - ao leste: com terrenos da Cooperativa e;

IV - ao oeste: com leito da avenida Paula Marques da

Costa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 25 de novembro de 2024

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente